

**ATA DA 170ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,  
REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, no Escritório Central da EPE, situado na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariado por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES, Presidente do Conselho; REIVE BARROS DOS SANTOS, JOÃO PAULO BITTAR HAMÚ NOGUEIRA, EULER JOÃO GERALDO DA SILVA, EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES e GENARO DUEIRE LINS.

**ABERTURA.**

O Presidente do Conselho EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião.

**VERIFICAÇÃO DE QUORUM.**

Diante da presença de todos os Conselheiros, restou configurado o atendimento do *quorum* estatutário para deliberações.

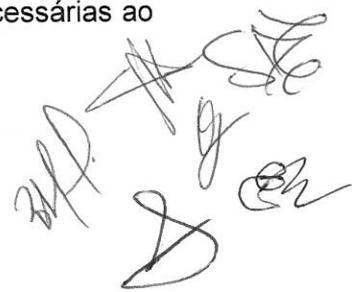
**ANDAMENTO SOLICITAÇÕES DO CA/EPE.**

(1) **Indicadores de nível de governança/indicadores de gestão.** Esse item foi apresentado junto com a matéria para deliberação do Plano de Negócios 2019. (2) **Apresentação pela CONJUR/EPE da tabela trimestral completa com todos os processos da EPE, mesmo os não prováveis.** A Secretária-Geral informou que o documento se encontra disponível na página do Conselho de Administração. O Conselho considerou todas as questões resolvidas.

**DELIBERAÇÕES.**



(1) **PDCA nº 027/2018 – Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2019.** Em vista do teor da matéria e atendendo ao disposto na alínea “b” do art. 1º da Resolução CGPAR nº 3/2010, e ao determinado no inciso XVIII do Art. 57 do Estatuto Social da EPE, retirou-se da reunião o Presidente da Empresa, REIVE BARROS DOS SANTOS, não tendo participado das discussões e deliberações dessa matéria. Foram convidados para participar da reunião os Analistas de Gestão Corporativa LUCIANA CASTELLO BRANCO MACHADO e RENATO FEITOSA BONFIM; representando a Auditoria Interna da EPE, e o membro do Comitê de Auditoria ELANI MENDES DA MOTA SILVA, atendendo ao determinado no Art. 104 do Estatuto Social da EPE. O Presidente do Conselho EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES passou a palavra para a Analista LUCIANA CASTELLO BRANCO MACHADO, que relatou que a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2019 foi elaborado em consonância com as regras estabelecidas, especialmente observando a formatação de Matriz de Riscos vinculada aos processos auditáveis. Além das atividades de auditoria de campo - “in loco”, estão sendo vislumbradas, entre outras, atividades de aperfeiçoamento da equipe de auditoria, bem como o acompanhamento dos trabalhos de auditoria realizados pelos órgãos de Controle Externo: Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União. Foram levados em consideração os seguintes aspectos: composição do quadro da Auditoria Interna prevista para 2019; o número de dias úteis e a disponibilidade de horas no exercício; a legislação aplicável à EPE; programas de responsabilidade da EPE constantes da proposta do Plano Plurianual 2016-2019; os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU); os processos mais relevantes, e o grau de risco (Matriz de Risco elaborada considerando aspectos de materialidade, relevância e priorização). Por fim, foi informado aos Conselheiros que a versão preliminar do PAINT/2019 foi apresentada à CGU, nos termos da legislação vigente. Em 30 de novembro de 2018, o Chefe do Núcleo de Ações de Controle n.º 6 da CGU-Regional-RJ, por meio de mensagem eletrônica, encaminhou a Nota Técnica nº 3104/2018/Nac6/RJ/Regional/RJ com análise da versão preliminar do PAINT 2019 proposta pela EPE, concluindo que a mesma contemplava adequadamente todo o conteúdo mínimo exigido no Art. 5º da IN CGU/SFC nº 09/2018, recomendando a inclusão de uma ação de avaliação e implementação das providências necessárias ao



atendimento da IN CGU/SFC nº 04/2018, conforme mencionado no parágrafo 2.2 da referida Nota Técnica. A Auditoria Interna da EPE procedeu ao atendimento da recomendação, inserindo a mencionada ação no bojo do item IX “Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental”, conforme relatado na alínea “d” do referido item IX. Após a apresentação da matéria, o Conselheiro GENARO DUEIRE LINS sugeriu que a Auditoria Interna desenvolva um trabalho de acompanhamento de todas as questões relativas à segurança da informação, principalmente sobre o risco de vazamento de informações sensíveis. Recomendou que esse projeto seja incluído de forma prioritária. O Conselheiro GENARO DUEIRE LINS sugeriu, também, que os objetos da Auditoria Interna ligado ao PDI sejam alterados, para torna-los mais objetivos e menos amplos, e que seja incluída uma verificação da responsabilização técnica pelos projetos desenvolvidos na Empresa. Diante do exposto, o Conselho deliberou retirar a matéria da pauta e solicitou que seja encaminhada aos Conselheiros, até o dia 15 de janeiro de 2019, para uma avaliação e apresentada, para deliberação, na próxima reunião em 18 de janeiro de 2019. A representante do Comitê de Auditoria ELANI MENDES DA MOTA SILVA informou que acompanhará o andamento dos trabalhos.

Em seguida, retiraram-se os Analistas LUCIANA CASTELLO BRANCO MACHADO e RENATO FEITOSA BONFIM, e o membro do Comitê de Auditoria ELANI MENDES DA MOTA SILVA. Retornou o Presidente da Empresa REIVE BARROS DOS SANTOS e foi dada continuidade à reunião.

**(2) PDCA nº 028/2018 – Aprovação do Plano de Negócios 2019.** O Conselheiro REIVE BARROS DOS SANTOS convidou, para apresentar a matéria, o Chefe de Gabinete CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO, que historiou o Plano de Negócios. Neste ciclo de aperfeiçoamento do Plano, ainda dentro do ciclo 2016-2019, garantiu-se um alinhamento dos objetivos e metas institucionais com os objetivos e metas do governo como um todo, com o MME e com os principais agentes interlocutores do mercado. Os objetivos, assim como as iniciativas estratégicas, indicadores e metas visam reforçar a capacidade interna, aperfeiçoar a gestão e a operação organizacional. Assim, a Diretoria Executiva elaborou um Plano Diretor Institucional (Ciclo 2018-2019) alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional



(Ciclo 2016-2019), de forma a cumprir as metas estratégicas definidas pelo Conselho de Administração. Passado um ano de execução da Proposta de aperfeiçoamento do Planejamento Estratégico Institucional Ciclo 2016-2019 – Objetivos, Iniciativas, Indicadores e Metas Estratégicas, a Diretoria Executiva entende que o Objetivo Estratégico “Prestar serviços com fins comerciais”, acompanhado da Iniciativa Estratégica de “Estruturar a prestação de serviços com fins comerciais” deveriam ser suprimidos do PEI, uma vez que trazem dificuldades fiscais para a Empresa. O Conselheiro EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES sugeriu sua substituição por outro objetivo estratégico “Captar recursos não orçamentários”. O Chefe de Gabinete CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO apresentou o status de cumprimento das metas estratégicas do Planejamento Estratégico e das metas operacionais do Plano Diretor Institucional por Diretoria e Presidência. O Conselheiro GENARO DUEIRE LINS solicitou que os projetos de rotina sejam separados daqueles que não são de rotina e que seja apresentada uma visão mais detalhada por Diretoria além dos indicadores por tempo de execução. O Conselheiro GENARO DUEIRE LINS entende, também, que os indicadores estratégicos devam ser analisados pela Auditoria Interna. Assim, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 01/170ª**: Aprovar o Plano de Negócios 2019: Ratificação da Proposta de aperfeiçoamento do Planejamento Estratégico Institucional Ciclo 2016-2019 - Objetivos, Iniciativas, Indicadores e Metas Estratégicas, com a supressão do Objetivo Estratégico de “Prestar serviços com fins comerciais”, nos termos do documento anexo à PDCA nº 028/2018.

Na sequência, o Chefe de Gabinete CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO retirou-se da reunião.

#### **ASSUNTOS GERAIS.**

**(1) Alteração do Plano de Trabalho do TED 002/2018 do Projeto META.** O Conselheiro REIVE BARROS DOS SANTOS convidou o Superintendente de Estudos Econômicos e Energéticos da Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais JEFERSON BORGHETTI SOARES para participar da reunião. Foi comunicado que o Ministério de Minas e Energia (MME) solicitou o ajuste no Plano de Trabalho do TED 002/2018 do Projeto META, para reconhecer as alterações ocorridas em relação à versão enviada ao MME, em fevereiro deste ano, que resultaram tanto



na diminuição do escopo quanto na redução dos valores previstos para o TEC 002/2018 do Projeto META. O Colegiado tomou conhecimento do informe e o Conselheiro GENARO DUEIRE LINS solicitou que o software contratado seja apresentado na próxima reunião em 18 de janeiro de 2019.

Em seguida, o Superintendente JEFERSON BORGHETTI SOARES se retirou da reunião.

**(2) Aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2019 e confirmação de data e hora da reunião de janeiro.** A Secretária-Geral apresentou proposta de calendário das reuniões a serem realizadas em 2019, atendendo ao disposto no art. 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração. O Conselho aceitou o calendário proposto e determinou que a reunião de janeiro seja no dia 18.

**(3) Atas de reunião do Conselho Fiscal.** A Secretária-Geral CLAUDIA MEIRELLES informou que encaminhou, para conhecimento, as atas das 139ª e 140ª reuniões do Conselho Fiscal da EPE por solicitação da Presidente desse Conselho.

**(4) Comunicado da Secretaria-Geral.** A Secretária-Geral CLAUDIA MEIRELLES informou que encaminhou, para conhecimento, as atas das 9ª e 10ª reuniões do Comitê de Auditoria da EPE e que se encontra divulgada, no site da EPE, conforme determina Art. 100 do Estatuto Social da EPE.

**(5) Avaliação de Desempenho.** Os membros do Conselho de Administração realizaram a Autoavaliação de Desempenho e a Avaliação de Desempenho do Colegiado, assim como a da Diretoria Executiva.

#### **ENCERRAMENTO.**

Em seguida, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer Conselheiro manifestado desejo de fazer uso da palavra, o Presidente do Conselho EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a 170ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética -

EPE. Assim, eu, CLAUDIA MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

**EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES**  
Presidente do Conselho

**REIVE BARROS DOS SANTOS**  
Conselheiro

**JOÃO PAULO BITTAR HAMÚ NOGUEIRA**  
Conselheiro

**EULER JOÃO GERALDO DA SILVA**  
Conselheiro

**EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES**  
Conselheiro

**GENARO DUEIRE LINS**  
Conselheiro

**CLAUDIA MEIRELLES**  
Secretária-Geral